

ATA Nº 27/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (20/06/2023) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Sandro Gusmão Moretto, Ariovaldo Lino dos Santos, Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego, Evandro José da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva e Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Sandro Gusmão Moretto**. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foram lidas as matérias e nem correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 001/2023, da AVEMPAR**, convidando os Vereadores desta Casa, para participarem da Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24/06/2023, às 9h, no município de Cafeara; **Ofício nº 122/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis**, encaminhando o Relatório Quadrimestral de Gestão de Saúde, referente ao primeiro quadrimestre d 2023. Prosseguindo, a **Senhora Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para as Comissões analisar o Projeto de Lei nº 12/2023. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões e também com o Parecer favorável do Setor Jurídico da Prefeitura de Lupionópolis, a **Senhora Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 12/2023**, que revoga a Lei Municipal nº 05/2022, que altera a nomenclatura do cargo de auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, constante na Lei Municipal nº 10/2016 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura de Lupionópolis, Estado do Paraná e da Lei Municipal nº 04/2006 – Cria quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 04/2006, e dá outras providências. Sem discussão, foi aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos, **Senhora Presidente** convocou todos os Vereadores para a Sessão Extraordinária, para discutir e votar o Projeto d Lei nº 12/2023 em segunda deliberação no dia 22 de junho de 2023, as 10h e nada mais a tratar, em nome de Deus encerrou a sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente